

PROTOCOLO Nº	: 13.913-0/2012
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA QUARTA RELATORIA REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2012
RELATOR	: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Exmo. Conselheiro Relator.

Em atendimento ao despacho nº 852/2012 às fls. 55 e 56 TCE/MT, esta Equipe Técnica, composta por João Virgílio Batista Ribeiro- Auditor Público Externo e Adriana Borges Tapajós da Silva- Técnico de Controle Público Externo, estiveram *in loco* no município de Jaciara/MT, em 05/12/12 para realizar inspeção na execução do contrato nº 38/2012 firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa ASSECON- Assessoria, Construções e Comércio Ltda, oriundo da Concorrência Pública nº 02/2012, como também apuração da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de realização da despesa (empenho, liquidação e pagamento).

A unidade de Controle Interno colocou a disposição desta equipe, os documentos, em anexo, abaixo relacionados:

- Termo de Rescisão Contratual nº 01/2012 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 28/12;
- Publicação do termo de rescisão no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Folha do Estado;

Após o levantamento efetuado no município e consultadas as informações disponibilizados no Sistema APLIC, conclui-se que nenhuma ação foi adotada pela

Administração visando a execução do contrato em análise, tendo sido o mesmo rescindido em 05/09/2012.

É a informação.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 17 de dezembro de 2012.

João Virgílio Batista Ribeiro

Auditor Público externo

Adriana Borges Tapajós da Silva

Técnico de Controle Público Externo